

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público a **ANULAÇÃO** do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento de Cartão Vale Alimentação para os Servidores Públicos Municipais de Urubici na modalidade de cartões eletrônicos com chip de segurança e senha pessoal, em quantidades de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes neste Edital pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. A anulação dá-se pela necessidade de adequação do processo licitatório à Nova Lei de Licitações. Fica, desde já, aberto o prazo legal para eventuais interposições de recursos e direito ao contraditório e à ampla defesa. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente aviso para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 14 de fevereiro de 2024. Mariza Costa – Prefeita Municipal.